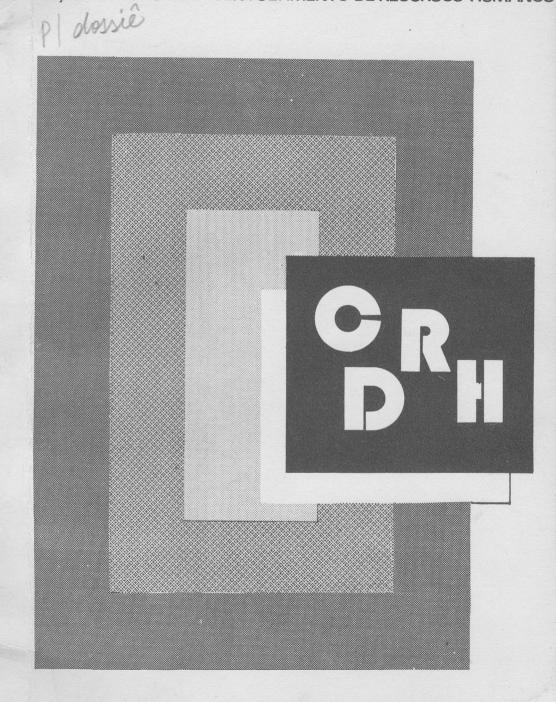
m-108 p-1 cx Bn=

FUNDAÇÃO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS



Governador do Estado do Rio de Janeiro

Floriano Faria Lima

Secretária de Estado de Educação e Cultura

Myrthes de Luca Wenzel

Subsecretária de Estado de Educação e Cultura

Amelia Maria Cavalcanti Lacombe

Assessora de Desenvolvimento de Recursos Humanos

**Esther Ozon Monfort** 

Diretora Geral do CDRH

Maria Lygia Silva Magalhães Costa

Editoração

Dymas Joseph landy Souza de Luna Lucilia Nunes Borges

Revisão e

Diagramação

Adelia Antonieta Villas

Capa

e Artefinal

Datilografia

Evelyn Riemke de Souza

Marilene Nascimento Maia

Impressão

e Acabamento Setor de Reprografia do CETEG

Tiragem

500 exemplares

1 o que é o CDRH

Em 15 de julho de 1975, pelo Decreto-lei nº 202, foi instituída a Fundação Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Educação e Cultura do Rio de Janeiro - CDRH.

Passou então, o CDRH, a reunir esforços que vinham sendo ativados pelo Centro de Treinamento de Professores - CETRERJ, do antigo Estado do Rio de Janeiro, pelos Centro de Desenvolvimento de Pessoal de Ensino-CEDEPE, Centro de Treinamento para Professores de Ciências-CECIGUA e também pelo Centro de Educação Técnica do Estado da Guanabara-CETEG, todos do antigo Estado da Guanabara.

A fusão desses órgãos representa muito mais que a simples reunião de recursos materiais e humanos, pois pretende definir uma unidade de objetivos e dar organicidade à sua execução, tendo como finalidade desenvolver programas e projetos de formação, atualização, aperfeiçoamento e especialização de educacores e pessoal técnico-administrativo da Educação e Cultura do Estado do Rio de Janeiro.

O CDRH atuará de forma descentralizada, utilizando recursos próprios e da comunidade, articulando-se com instituições educacionais, culturais e empresariais, de direito público e privado, podendo assinar convênios com entidades nacionais e estrangeiras.

Os projetos serão executados obedecendo-se às prioridades do Estado quanto ao desenvolvimento de recursos humanos da Educação e Cultura, atendendo-se às necessidades e interesses da comunidade. Esse desenvolvimento de recursos humanos é uma das peças fundamentais da nova política educacional do Estado do Rio de Janeiro, que tem o Homem como fim de todo o processo. Esta tarefa cabe, sobretudo, ao CDRH e todos estamos convocados a participar com o melhor de nossos esforços.

MARIA LYGIA SILVA MAGALHÃES COSTA

Diretora Geral

2 criação

Ementa: Reformula disposições do Decreto-lei nº 67, de 11 de abril de 1975 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, § 19, do Decreto-lei nº 1, de 15 de março de 1975,

#### DECRETA:

- Art. 19 Ficam revogados o inciso II do art. 19 e o parágrafo único do art. 29, do Decreto-lei nº 67, de 11 de abril de 1975.
- Art. 29 Passa a denominar-se Fundação Centro de

  Desenvolvimento de Recursos Humanos da Educação e

  Cultura (CDRH), a Fundação Centro de Treinamento

  de Professores do Estado do Rio de Janeiro

  (CETRERJ), da estrutura da Secretaria de Educação

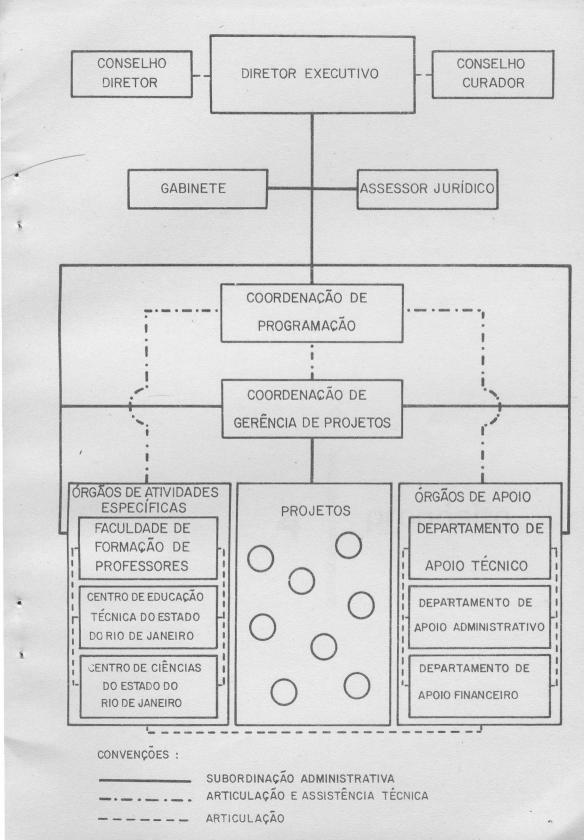
  e Cultura do antigo Estado do Rio de Janeiro.
  - \$ 19 -Os serviços e atividades do Centro de Educação
    Técnica do Estado da Guanabara (CETEG) e o
    Centro de Treinamento para Professores de
    Ciências do Estado da Guanabara (CECIGUA),
    ambos da estrutura da Secretaria de Educação
    do antigo Estado da Guanabara, passam a
    integrar, como unidades administrativas, a
    estrutura do órgão referido neste artigo.

- \$ 29 O CDRH absorvera as funções e acervo do Centro de Desenvolvimento de Pessoal de Ensino (CEDEPE) da estrutura da Secretaria de Educação do antigo Estado da Guanabara.
- Art. 39 O CDRH poderá, para o desempenho de suas atividades firmar convênios com a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e outros estabelecimentos de ensino superior de modo a manter sistema descentralizado de desenvolvimento de pessoal para as áreas de educação e cultura.
- Art. 49- O Poder Executivo baixará atos aprovando os estatutos do CDRH, assim como disporá sobre os reajustamentos estruturais, organizacionais e funcionais necessários ao cumprimento do presente Decreto-lei.
- Art. 5? Este Decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1975.

a) FLORIANO FARIA LIMA
Ronaldo Costa Couto
Myrthes De Luca Wenzel

3 estrutura



4 propósito

Segundo o estatuto que se encontra em fase de aprovação, o Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Educação e Cultura terá como fins:

- Promover o efetivo funcionamento do processo de desenvolvimento de recursos humanos para as áreas educacionais e culturais do Estado do Rio de Janeiro, através de trabalhos articulados com instituições educacionais, culturais e empresariais de direito público ou privado de modo a manter sistema descentralizado de atuação;
- implementar planejamento e programação, executar e avaliar o processo de desenvolvimento de recursos humanos para a Educação e Cultura;
- articular-se com outros órgãos públicos e privados para elaborar e/ou implementar pesquisas e ensaios, programas e projetos capazes de oferecer subsídios para a consecução, em âmbito estadual, dos objetivos da política educacional e cultural no que se refere a recursos humanos;

- implementar programas e projetos em regime de intercomplementaridade com instituições públicas e privadas, atendidas as exigências legais;
- executar programas e projetos específicos visando o desenvolvimento de educacores;
- estimular atividades que expressem manifestação de criatividade e de preservação do patrimônio cultural do Estado;
- prestar assistência técnico-pedagógica, quando solicitada, às agências similares e cujos programas tenham interesse para a ação educativa e cultural do Estado;
- manter permanente intercâmbio com entidades de ensino e pesquisa, nacionais ou estrangeiras, sobre assuntos ligados ao desenvolvimento de recursos humanos para a Educação e Cultura;
- organizar e divulgar documentação técnico-pedagógica
   e cultural ligada à sua área de atuação.;
- . manter em permanente funcionamento, sistemática descentralizada de atuação, nela integrando os órgãos regionais e locais da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, na forma do que estabelecerem normas e planos específicos;
- . gerenciar projetos que anualmente abranjam todas as regiões do Estado;

- manter estreita articulação com os órgãos centrais da Secretaria de Estado de Educação e Cultura no que se refere à montagem, desenvolvimento e avaliação de projetos;
- divulgar seus programas e projetos, assim como os resultados obtidos em termos de tempo, custo, setor, local, quantidade e qualidade;
- . dar assistência técnica através de grupos fixos e itinerantes aos órgãos regionais e locais da Secretaria de Estado de Educação e Cultura;
- propor a concessão ou conceder bolsas de estudo, estágios e outras modalidades de incentivo ao pessoal técnico e administrativo ligado à ação educativa e cultural do Estado;
- organizar e manter atualizado cadastro de agências de formação, aperfeiçoamento e atualização de recursos humanos, no Estado, no País e no estrangeiro, divulgando de maneira periódica as oportunidades oferecidas por essas agências;

- oferecer subsídios para a elaboração de planos anuais e plurianuais no campo de desenvolvimento de pessoal para as áreas educacional e cultural;
- implementar programas intensivos ou de emergência, obedecidas as prioridades da Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Para consecução de seus fins, a Fundação poderá assinar convēnios, acordos ou contratos com entidades nacionais e estrangeiras, de direito público ou privado, e organismos internacionais.

5 ação em 75

Os programas desenvolvidos pelo CETRERJ, CETEG, CEDEPE, CECIGUA em 1975, identificam-se com as atividades do CDRH.

**CURSOS** - 1975

### Centro de Desenvolvimento de Pessoal de Ensino - CEDEPE

- Atualização. Recursos Didáticos "Arthur Azevedo" Projeto 05
  - . da Equipe de Apoio do CEDEPE Projeto 17
  - . de Professores de Francês Projeto 19
  - . I Seminário de Educação Moral e Cívica -Projeto 21

### Aperfeiçoamento

- . de Inspetores de Ensino em Exercício -Projeto 09
- . da Equipe Técnico-Pedagógica do SIDEG -Projeto 16

# Formação

- . Estudos Adicionais em Educação Artistica e Musical - Projeto 06
- . Ensino Especial (Interface Instituto Helena Antipoff) - Projeto 10
- . de Auxiliares de Secretaria de Escola Projeto 13

PROLÍDER I - Projeto SIDEG 22

Esquema II - Projeto SIDEG 08 (em realização)

Educação Preliminar - Projeto SIDEG 12 (em realização)

Curso de Atualização - "Temas Atuais de Educação

Criadora no Campo de Arte - Educação"

Projeto SIDEG 23 (em realização)

Centro de Educação Técnica do Estado da Guanabara - CETEG

- . Curso de Preparação e Utilização de Material Audiovisual
- . I Encontro Pedagógico para Monitores
- . Curso de Formação de Auxiliares de Secretaria de Escola -Projeto SIDEG 13
- . Esquema II Projeto SIDEG 08 (em realização)

Centro de Treinamento para Professores de Ciencias da Guanabara - CECIGUA

#### Para Professores

### Reciclagem

- . Ciencias la. a 4a.
- . Matemática la a 4ª.
- . de Professores de 5ª. a 8ª.
  - -Botânica
  - Ciências
- . de Professores de 8ª. série
  - Geociências I
  - Fisiologia
  - Física
  - Rochas
- . de 1º Grau
  - Ciências
  - Insetos sociais
  - Apicultura
  - Cupins
- . de Professores de 29 Grau
  - Bioquímica
  - Biœstatística
  - Química

- . Professores de 1º Grau
  - Física
- . Professores de 5<sup>a</sup>· a 8<sup>a</sup>· séries
  - Ciências Físicas
  - Ciências Biológicas
- . Professores de 29 Grau
  - Biologia
  - Prática de Biologia
  - Química

# Aperfeiçoamento

- . Professores de 1º Grau
  - Ciências
- . Professores
  - Protozoários
  - Algas

Avaliação de Novos Materiais

- .la. a 4a. Ciências
- . 29 Grau C. Integrada

Estágio de Treinamento de Novas Matérias - Biologia

Cursos de Didática de Ciências

Jornadas - Dinamização do Ensino de Ciências

Avaliação de Novos Materiais de Ensino de Ciências

- a) para 19 Grau
- b) para 2º Grau C. Integrada

Julgamento de Livros Didáticos Encontro para Professores de Ciências do Ensino Supletivo

# Centro de Treinamento de Professores - CETRERJ

- . Projetos Salario/Educação
  - Quota/74
- . Aperfeiçoamento de Assistente de Supervisores Escolares de 5ª. a 8ª. séries
- . Aperfeiçoamento de Professores de 5ª. a 8ª. séries
- . Atualização de Professores de l<sup>a</sup>· série dos Municípios que implantarão a Reforma em 1975
- . Projetos Salário/Educação
  - Quota/75
- . Teatro na Educação
- . Educando para o Trânsito
- . Atualização de Diretores e Dirigentes, envolvidos na expansão de implantação do ensino de 1º Grau - 1ª. fase
- . Atualização de Diretores e Dirigentes, envolvidos na expansão de implantação do ensino de 1º Grau 2ª fase (em realização).

O Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos desenvolverá seus trabalhos e atividades em processo de descentralização coordenada e integrada, mantendo, para tanto, estreita articulação com todas as agências de desenvolvimento de pessoal dando prioridade à execução indireta a fim de evitar duplicação de meios e dispersão de recursos e esforços para fins idênticos.

Dessa forma, o CDRH se transformará em um instrumento dinâmico, coordenador, inovador e multiplicador, no atendimento às necessidades na área de recursos humanos e na busca de novas metodologias e tecnologias educacionais.